MARINHA DO BRASIL

UNIDADE INTEGRAL DE SAÚDE MENTAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 Informações básicas do ETP

1.1 A presente contratação é motivada pela necessidade de promover, nas áreas internas, a **contratação de empresa para serviço de instalação de circuito de CFTV na área do bosque.** de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência da Unidade Integrada de Saúde Mental (UISM), o qual será elaborado, pelo setor demandante/responsável técnico.

2 Descrição da necessidade do material

2.1. A presente contratação tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de circuito fechado de televisão (CFTV), com fornecimento de materiais, equipamentos e infraestrutura necessários à implantação de sistema de videomonitoramento em uma extensão aproximada de 300 (trezentos) metros, visando reforçar a segurança patrimonial, prevenir ocorrências e ampliar a capacidade de monitoramento e controle da área.

2.2. A necessidade da contratação justifica-se pela importância de estabelecer um sistema de vigilância eletrônica capaz de monitorar a extensão do muro e as demais áreas de interesse, contribuindo para a prevenção de invasões, furtos, atos de vandalismo e outras ocorrências que possam comprometer a segurança do local e a integridade do patrimônio público. A implantação do sistema permitirá o acompanhamento visual da área e o registro de imagens para auxiliar na identificação e apuração de eventuais incidentes.

2.3. Para atender à necessidade identificada, a solução deverá contemplar o fornecimento e a instalação de 16 (dezesseis) câmeras IP do tipo Bullet, com resolução de 4 megapixels (4 MP), adequadas para utilização em ambientes externos, posicionadas estrategicamente ao longo da unidade e nas demais áreas de interesse, de modo a proporcionar cobertura visual satisfatória e reduzir pontos cegos, conforme as características físicas do local e o projeto técnico de instalação.

A solução deverá incluir, também, o fornecimento e a instalação de 02 (duas) televisões de 42 (quarenta e duas) polegadas, destinadas à visualização e ao acompanhamento, em tempo real, das imagens captadas pelas câmeras, permitindo aos responsáveis pela segurança da unidade monitorar a área abrangida pelo sistema e identificar eventuais ocorrências com maior agilidade.

2.4. O sistema deverá contar com 02 (um) gravadores de vídeo em rede (NVR), cada um com capacidade de 32 (trinta e dois) canais, compatíveis com as câmeras especificadas, totalizando 64 (sessenta e

quatro) canais disponíveis. Essa configuração permitirá a conexão das 16 (dezesseis) câmeras previstas, mantendo capacidade adicional para eventuais ampliações futuras, desde que respeitadas as especificações técnicas e a compatibilidade dos equipamentos.

Cada gravador deverá ser acompanhado de disco rígido específico para sistemas de segurança eletrônica, com capacidade dimensionada para atender ao período de armazenamento das imagens previsto nesta contratação. Os equipamentos deverão permitir a visualização das imagens ao vivo e a consulta às gravações armazenadas, bem como apresentar compatibilidade com as televisões especificadas, conforme a configuração de exibição adotada.

A solução deverá contemplar switches com tecnologia PoE (Power over Ethernet), destinados à transmissão de dados e à alimentação elétrica das câmeras IP por meio dos cabos de rede, com quantidade de portas e orçamento de potência compatíveis com os equipamentos instalados. Deverão ser utilizados cabos de rede UTP de categoria Cat6, adequados às condições de instalação e ao uso externo, com blindagem quando tecnicamente necessária.

Considerando a extensão aproximada de 300 (trezentos) metros da área monitorada, deverá ser prevista a utilização de fibra óptica como meio de transmissão de dados nos trechos em que as distâncias ou as condições da instalação assim exigirem, incluindo cabos ópticos, módulos de comunicação compatíveis, conectores, terminações, caixas de emenda e demais acessórios necessários. A infraestrutura deverá permitir a comunicação confiável entre os pontos de distribuição das câmeras e a central de monitoramento.

A contratada deverá fornecer e instalar toda a infraestrutura de alimentação elétrica necessária ao funcionamento do sistema, abrangendo a alimentação dos switches PoE, dos equipamentos de comunicação, dos gravadores, das televisões e dos demais dispositivos integrantes da solução. Deverão ser previstos circuitos elétricos, cabos de energia, eletrodutos, caixas de passagem, quadros de distribuição, disjuntores, dispositivos de proteção contra surtos e demais componentes necessários, dimensionados de acordo com a carga instalada, a distância dos circuitos, a queda de tensão admissível e as normas técnicas aplicáveis.

Nos pontos remotos de distribuição, a alimentação elétrica deverá ser disponibilizada por meio de circuitos adequadamente dimensionados e protegidos, de modo a permitir o funcionamento contínuo dos switches PoE e dos demais equipamentos instalados. A fibra óptica será utilizada para transmissão de dados, não substituindo os circuitos de alimentação elétrica. A instalação deverá prever, ainda, aterramento e equipe e potencialização conforme os requisitos técnicos aplicáveis e as características da instalação.

Deverão ser fornecidos nobreaks compatíveis com a carga dos equipamentos instalados, dimensionados conforme a necessidade de proteção e a autonomia pretendida, visando proporcionar maior estabilidade operacional, proteção contra oscilações elétricas e continuidade do funcionamento durante eventuais interrupções no fornecimento de energia. Deverão ser fornecidos, igualmente, cabos de vídeo, preferencialmente HDMI quando compatíveis com as interfaces dos equipamentos, suportes, conectores e demais acessórios necessários à instalação e à conexão das duas televisões, assegurando a integração dos componentes e o pleno funcionamento do sistema de videomonitoramento.

2.5. A infraestrutura física deverá compreender o fornecimento e a instalação de eletrodutos em aço galvanizado ou PVC de alta resistência, adequados às condições ambientais e à exposição externa, bem como caixas de passagem com grau de proteção IP65 ou superior, devidamente vedadas contra a entrada de água e poeira, garantindo proteção à fibra óptica, aos cabos de rede, aos condutores elétricos, às conexões e aos demais componentes do sistema.

A infraestrutura deverá contemplar a separação adequada entre os cabos de energia elétrica e os cabos de comunicação, conforme as normas técnicas aplicáveis, além dos acessórios necessários à fixação, organização e proteção do cabeamento. A instalação da fibra óptica deverá observar os raios mínimos de curvatura, os limites de tração e as demais recomendações dos fabricantes, de modo a preservar a integridade física dos cabos e a qualidade da transmissão dos dados.

Os quadros, circuitos, dispositivos de proteção, condutores e demais componentes elétricos deverão ser dimensionados conforme a carga dos equipamentos, as condições de instalação e os requisitos de segurança aplicáveis, de modo a garantir alimentação estável e segura aos equipamentos de CFTV.

2.6. A contratação deverá abranger todos os serviços necessários à implantação e ao pleno funcionamento da solução, incluindo montagem e fixação dos equipamentos, passagem e organização da fibra óptica e dos cabos de rede, instalação dos eletrodutos e caixas de passagem, execução da infraestrutura de alimentação elétrica, instalação dos circuitos e dispositivos de proteção, montagem e configuração dos switches PoE, execução das terminações ópticas necessárias, configuração dos gravadores e das câmeras, integração dos componentes, realização de testes operacionais e ajustes técnicos necessários à entrega do sistema em condições adequadas de uso.

Deverão ser realizados testes de conectividade, transmissão de imagens, alimentação elétrica das câmeras, funcionamento dos enlaces ópticos, verificação dos circuitos e dispositivos de proteção, gravação, reprodução e visualização das imagens nas televisões. A contratada deverá comprovar o funcionamento adequado dos equipamentos e entregar a instalação organizada, identificada e em conformidade com as especificações técnicas e as normas aplicáveis.

2.7. A previsão de gravação contínua por aproximadamente 15 (quinze) dias deverá ser considerada como requisito de desempenho da solução, cabendo à empresa contratada dimensionar e configurar o sistema de armazenamento de acordo com a quantidade de câmeras, resolução das imagens, taxa de quadros por segundo, codec de compressão, nível de qualidade e demais parâmetros de gravação. Deverá ser verificada a suficiência da capacidade total de armazenamento ofertada para o período pretendido, considerando a capacidade útil dos discos rígidos, a distribuição das câmeras entre os gravadores e a necessidade de gravação simultânea das 16 (dezesseis) câmeras.

2.8. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para fortalecer as medidas de segurança e vigilância da área, ampliar a capacidade de prevenção e identificação de ocorrências, preservar o patrimônio e proporcionar melhores condições de controle e fiscalização do perímetro monitorado. A solução deverá ser implantada em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, as recomendações dos fabricantes e a legislação vigente, especialmente no que se refere à proteção de dados pessoais, à privacidade e ao controle de acesso às imagens captadas.

2.9. Ao final dos serviços, o sistema deverá estar instalado, configurado, testado e em pleno funcionamento, acompanhado das orientações necessárias à sua operação e manutenção, de modo a assegurar a adequada utilização dos equipamentos e a eficiência da solução contratada. A contratada deverá fornecer as informações técnicas dos equipamentos instalados e os registros dos testes realizados, quando aplicáveis, garantindo condições adequadas para a operação e a manutenção futura do sistema.

3 Setor Requisitante

3.1 A Divisão de Serviços Gerais realizou o levantamento no qual considerou a necessidade da contratação de empresa especializada para a **contratação de empresa para serviço de instalação de circuito de CFTV na área do bosque.**

3.2 A equipe de planejamento é composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SETOR
CT(AA) AIRTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	95.0111.61	Coordenador	DSG
SO EF KLEITON ALFREDO RODRIGUES NOGUEIRA	99.2002.79	Membros	DSG
CB-FN-IF RENATO FERREIRA FERNANDES	17.1459.88	Membros	DSG

4 Descrição dos requisitos da contratação

4.1 A contratação deverá contemplar a prestação de serviços por empresa especializada na instalação de circuito fechado de televisão (CFTV), com fornecimento de materiais, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessários à implantação de sistema de videomonitoramento ao longo de um muro com extensão aproximada de 300 metros, assegurando condições adequadas de segurança, funcionamento, confiabilidade e durabilidade da solução.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto, observando as normas técnicas aplicáveis, as recomendações dos fabricantes e as boas práticas de instalação de sistemas de segurança eletrônica, rede de dados e infraestrutura elétrica.

4.1.1 Requisitos mínimos dos equipamentos e materiais

A solução deverá incluir, no mínimo, os seguintes equipamentos e materiais:

a) Câmeras de videomonitoramento

- 16 (dezesseis) câmeras IP do tipo Bullet, com resolução mínima de 4 megapixels (4 MP).
- Equipamentos adequados para instalação em ambiente externo, com proteção contra chuva, poeira e demais condições ambientais, conforme o local de instalação.
- Recursos de visão noturna, ajuste de imagem e compatibilidade com o sistema de gravação e gerenciamento proposto.
- Compatibilidade com alimentação PoE, quando adotada essa tecnologia na solução.
- Suportes, conectores, elementos de fixação e demais acessórios necessários à instalação segura e ao posicionamento adequado das câmeras.
- 2 televisões de 42 polegadas.

b) Gravadores e armazenamento de imagens

- 02 (dois) gravadores de vídeo em rede (NVR), com capacidade mínima de 32 canais cada, totalizando 64 canais disponíveis.
- discos rígidos de 4 TB cada, específicos para uso em sistemas de videomonitoramento e gravação contínua.
- Compatibilidade entre os gravadores, as câmeras e os protocolos de comunicação utilizados.
- Configuração do sistema para gravação contínua, reprodução, consulta e recuperação das imagens armazenadas.
- Dimensionamento do armazenamento para buscar a retenção das imagens por aproximadamente 15 (quinze) dias, considerando os parâmetros de gravação definidos e a capacidade útil dos discos.

c) Rede de dados e alimentação

- Switches PoE em quantidade e capacidade compatíveis com o número de câmeras, a distribuição dos pontos de rede e a demanda total de energia dos equipamentos conectados.
- Cabeamento UTP blindado, categoria Cat6, próprio para uso externo, em quantidade suficiente para atender a todos os pontos de instalação ao longo dos 300 metros do muro.
- Conectores, terminações, acessórios e materiais necessários à montagem, identificação e organização do cabeamento.

- Nobreaks dimensionados de acordo com a carga dos equipamentos e com a autonomia necessária, incluindo proteção contra oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica.

d) Infraestrutura física

- Fornecimento e instalação de eletrodutos em aço galvanizado ou PVC de alta resistência, apropriados para utilização externa e compatíveis com as condições do local.
- Caixas de passagem com grau de proteção mínimo IP65, devidamente vedadas para proteção contra a entrada de poeira e água.
- Acessórios de conexão, curvas, luvas, abraçadeiras, suportes, elementos de fixação e demais componentes necessários à execução da infraestrutura ao longo dos 300 metros.
- Instalação e organização dos componentes de forma a proteger o cabeamento contra intempéries, danos mecânicos e intervenções indevidas.

4.1.2 Requisitos para execução dos serviços

A empresa contratada deverá executar todos os serviços necessários à implantação do sistema, incluindo:

- Avaliação prévia do local e definição dos pontos de instalação das câmeras, considerando a extensão aproximada de 300 metros do muro e a necessidade de cobertura visual adequada.
- Planejamento e dimensionamento da infraestrutura de cabeamento, alimentação elétrica, rede de dados e distribuição dos equipamentos.
- Instalação e fixação das câmeras em posições que favoreçam o monitoramento do perímetro e minimizem pontos cegos.
- Fornecimento de 2 TV's de 42 polegadas.
- Montagem dos eletrodutos, caixas de passagem e demais elementos de infraestrutura.
- Passagem, identificação, organização e conexão dos cabos de rede.
- Instalação, configuração e integração das câmeras, switches PoE, gravadores NVR, discos rígidos e nobreaks.
- Configuração dos parâmetros de gravação, visualização e reprodução das imagens.
- Realização de testes de conectividade, alimentação, qualidade das imagens, funcionamento noturno, gravação, reprodução e recuperação dos registros.
- Correção de falhas identificadas durante os testes e entrega do sistema em condições adequadas de funcionamento.

4.1.3 Requisitos de desempenho e funcionamento

O sistema deverá permitir o monitoramento das áreas previstas no projeto, com transmissão estável das imagens e gravação compatível com as necessidades de segurança do local.

A solução deverá atender aos seguintes requisitos:

- Cobertura visual adequada ao longo dos 300 metros do muro, conforme o posicionamento e o campo de visão das câmeras.
- Funcionamento integrado das 16 câmeras com os gravadores NVR.
- Capacidade de gravação contínua e armazenamento das imagens por aproximadamente 15 dias, mediante dimensionamento técnico compatível com a resolução, a taxa de quadros, a compressão de vídeo e os demais parâmetros configurados.
- 2 televisões de 42° polegadas
- Proteção dos equipamentos e das conexões instalados em ambiente externo.
- Alimentação elétrica e conectividade de rede compatíveis com as especificações dos fabricantes.
- Possibilidade de consulta e reprodução das imagens gravadas por usuários autorizados.
- Organização e identificação dos equipamentos e cabeamentos, facilitando futuras manutenções.

A capacidade de armazenamento deverá ser verificada pela contratada antes da conclusão da instalação. Caso os 8 TB nominais previstos não sejam suficientes para garantir o período de retenção pretendido, a empresa deverá apresentar a justificativa técnica e a adequação necessária, observadas as condições e os limites estabelecidos no instrumento de contratação.

4.1.4 Requisitos de qualidade, segurança e conformidade

A execução deverá observar as normas técnicas brasileiras aplicáveis às instalações elétricas, ao cabeamento estruturado e aos sistemas de segurança eletrônica, bem como as recomendações dos fabricantes.

Os materiais e equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, de primeiro uso e adequados à finalidade a que se destinam, com garantia contra defeitos de fabricação e funcionamento, conforme as condições estabelecidas no instrumento de contratação.

A instalação deverá ser executada por profissionais qualificados, com adoção das medidas de segurança pertinentes e observância das normas regulamentadoras aplicáveis. A contratada deverá manter o local organizado durante a execução e providenciar a retirada dos resíduos decorrentes dos serviços.

O tratamento, o armazenamento e o acesso às imagens deverão observar a legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n° 13.709/2018), além de medidas adequadas de controle de acesso e proteção das gravações.

4.1.5 Requisitos de entrega, garantia e suporte

Ao término dos serviços, a empresa deverá entregar o sistema instalado, configurado, testado e em pleno funcionamento, acompanhado de:

- Relatório de instalação e testes realizados.
- Identificação dos equipamentos e dos pontos de monitoramento.
- Orientações básicas para operação dos gravadores e consulta às imagens.
- Manuais e documentos técnicos dos equipamentos fornecidos.
- Termos de garantia dos materiais e equipamentos.
- Orientações sobre manutenção preventiva e procedimentos básicos para identificação de falhas.

A contratada deverá prestar garantia dos serviços executados e dos materiais fornecidos pelo prazo definido no instrumento de contratação, responsabilizando-se pela correção de defeitos ou falhas atribuíveis à execução dos serviços ou aos equipamentos fornecidos, nos termos contratuais e legais aplicáveis.

4.1.6 Resultado esperado

A contratação deverá resultar na implantação de um sistema de CFTV integrado, confiável e adequado às características do muro de aproximadamente 300 metros, proporcionando melhores condições de vigilância, prevenção de ocorrências, proteção patrimonial e identificação de situações que possam comprometer a segurança da área.

A solução deverá apresentar compatibilidade entre todos os componentes, facilidade de operação e condições adequadas de manutenção, garantindo que os recursos públicos empregados atendam efetivamente à necessidade identificada pela Administração.

5 Conformidade com a Legislação

5.1 Os Serviços elencados terão como parâmetro as normativas vigentes para as contratações públicas em geral, bem como aquelas específicas para o serviço.

5.2 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que regulamentam as modalidades licitatórias.

5.3 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa, e da Empresa de Pequeno Porte.

5.4 Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02 de 11 de outubro de 2010, que estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais SISG.

5.5 Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

5.6 Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e

contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

5.7 Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, que acrescenta o título VII-A à consolidação das leis do trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.8 Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para micro empresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

5.9 Legislação correlata e demais exigências previstas no edital e seus anexos.

6 Levantamento de mercado

6.1 O levantamento de mercado encontra-se pormenorizado no Mapa Comparativo de Preços, que segue anexo ao processo em lide.

6.2 Cabe salientar que, como previsto no art. 5º, foi priorizada a utilização do Inciso **IV da Instrução Normativa nº 65/2021, da SEGES/ME**, tendo a Divisão de Serviços Gerais utilizado, para a composição de custos unitários estimados, o valor igual à MÉDIA ARITIMÉTICA SIMPLES, para a composição do valor estimado do objeto.

6.3 Dessa forma, acredita-se que a elaboração do menor preço constante no processo em epígrafe foi realizada em total obediência aos ditames legais constantes na Instrução Normativa nº 65/2021, da SEGES/ME, com fulcro nos Princípios Constitucionais da Legalidade, Economicidade, Publicidade e Continuidade do Serviço Público.

7 Descrição da solução como um todo

7.1 O objetivo é a **contratação de empresa para serviço de instalação de circuito de CFTV na área do bosque**, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência do aviso de dispensa.

7.2 Os bens/serviços a serem adquiridos/contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021.

7.3 Considerando as informações levantadas durante a elaboração do estudo técnico preliminar, a equipe de planejamento entendeu que a contratação será realizada com base no **menor preço** e a contratação terá regime de execução por preço unitário.

8 Estimativas das quantidades a serem contratadas

8.1 Aplicam-se as quantidades da aquisição mencionadas, por meio de um levantamento realizado pela **Divisão de Serviços Gerais**, onde se levou em consideração a necessidade da **contratação de serviço, área existente e atendimento das legislações pertinentes**.

8.2 O levantamento considerou necessidade da **Contratação de empresa para serviço de instalação de circuito de CFTV na área do bosque.**

8.3 A contratação se dará por meio de um único item, conforme constante abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UF	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	**Contratação de empresa para serviço de instalação de circuito de CFTV na área do bosque**	21660	SERVIÇO	1	R$ 40.194,03	R$ 40.194,03
TOTAL ESTIMADO					R$ 40.194,03	

9 Estimativa do valor da contratação

9.1 O custo estimado é apurado a partir de pesquisas de preços conforme preceitua a Instrução Normativa nº 65, de 7 de junho de 2021, da SEGES/ME.

9.2 A pesquisa é foi realizada por meio do **Banco de Preços/contratações públicas**. Como metodologia para obtenção do preço de referência para contratação é foi utilizada o **menor valor** de cada item.

Diante do exposto, o custo estimado da contratação é de **R$ 40.194,03 (Quarenta mil, cento e noventa e quatro reais e três centavos).**

10 Justificativa para o parcelamento ou não da solução

10.1 O objeto do presente ETP, trata-se de **Contratação de empresa para serviço de instalação de circuito de CFTV na área do bosque**, o qual será executado em única prestação, não sendo objeto de parcelamento.

11 Contratações correlatas e/ou interdependentes

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

12.1 Consta no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) referente ao ano de **2026** a **Contratação de empresa para serviço de instalação de circuito de CFTV na área do bosque,** visando ao atendimento básico da funções inerentes à UISM, visto ser uma Organização Militar de prontidão permanente.

13 Resultados pretendidos

Com a referida contratação, espera-se obter maior segurança para os pacientes e profissionais da saúde que consomem a água na Unidade.

14 Providências a serem adotadas

14.1 Após a execução do serviço, o Diretor da UISM providenciará, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento do serviço,

cabendo ao Gestor e Fiscal o papel de analisar, julgar o serviço realizado, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

15 Possíveis impactos ambientais

15.1 A empresa contratada observará as resoluções pertinentes para a execução do serviço. Sendo assim, não haverá risco de impacto ambiental.

16 Declaração da viabilidade ou não da contratação

16.1 Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9° da Instrução Normativa n° 58 de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

16.2 Assim, em nome do Princípio Constitucional da Continuidade do Serviço Público e, ainda, analisando a conveniência e oportunidade, face à necessidade imperiosa da contração do objeto em escopo, torna-se necessária a contratação.

Rio de janeiro, RJ, em de outubro de 2026.

Airton Antônio Oliveira Júnior
Capitão-Tenente (AA)
Membro da Equipe de Planejamento

Renato Ferreira Fernandes
Renato Ferreira Fernandes
Cabo FN (IF)
Membro da Equipe de Planejamento